

*Congonhas*

CÂMARA MUNICIPAL

Casa do Legislativo Vereador Ênio da Gama

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 65 /2022.

**CONCEDE DIPLOMA DE HONRA AO  
MÉRITO.**

A Mesa da Câmara Municipal de Congonhas, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

**Art. 1º** Fica concedido o Diploma de Honra ao Mérito ao doutor Marcos Paulo Dias Leite Resende.

**Art.2º** O Diploma de que trata este Decreto será entregue ao agraciado em Reunião Solene da Câmara Municipal de Congonhas.

**Art.3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Congonhas, 25 de outubro de 2022.

*Lucas*

Lucas Santos Vicente (Lucas Bob)  
Vereador

Câmara Municipal de Congonhas



PROCOLO GERAL 3234/2022  
Data: 25/10/2022 - Horário: 09:28  
Legislativo

**JUSTIFICAÇÃO**

Marcos Paulo Dias Leite Resende, filho de Ronaldo Fonseca Resende e Helzaine Fátima Dias Leite Resende, nasceu em 29 de maio de 1991.

No ensino fundamental, estudou na Escola Estadual Barão de Paraopeba, na Escola Municipal Engenheiro Oscar Weinschenck e na Escola Municipal Fortunata de Freitas Junqueira. No ensino médio, estudou no Colégio Potência, em Conselheiro Lafaiete.

Ainda na adolescência, Marcos Paulo assumiu importante papel na Ordem DeMolay, instituição filosófica e filantrópica voltada para jovens, onde assumiu cargos de liderança desde o nível local até o nível regional, sendo posteriormente condecorado com a mais alta honraria conferida pela Ordem DeMolay – denominada *Grau de Chevalier* –, em reconhecimento pelos serviços meritórios e notáveis realizados em prol da instituição.

Após concluir a educação básica, Marcos Paulo dedicou-se aos estudos para ingressar no ensino superior. Aprovado no processo seletivo da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG) em 2010, graduou-se em Relações Econômicas Internacionais, pela Faculdade de Ciências Econômicas da UFMG, no ano de 2014, sendo o primeiro aluno a se formar pelo curso na UFMG.

Posteriormente, obteve os títulos de Mestre (2018) e Doutor (2022) em Ciência Política pela mesma instituição federal de ensino superior, em que honrou suas origens e lutou em defesa de uma Educação pública, de qualidade, inclusiva e a serviço de todos. Especializou-se, ainda, em Gestão Pública (2019), Administração Pública (2019) e em Direito Administrativo (2020), pelo Instituto Pedagógico Brasileiro.

Ao longo de toda sua vida acadêmica, Marcos Paulo sempre se destacou por seu desempenho ilustre: muito participativo e engajado, integrou diversos projetos de pesquisa, grupos de estudo, seminários e conferências e realizou estágios docentes na área de Ciência Política.

Além disso, sempre foi munido de uma grande capacidade crítica, dialética, de liderança e, não menos, humana, o que lhe rendeu ótimas referências e feitos cada vez mais altivos na academia e na vida pessoal.

Trabalhou na Câmara Municipal de Congonhas no período entre os anos de 2017 e 2022, onde atuou como Chefe de Gabinete do Vereador Lucas Santos Vicente, até dezembro de 2020 e, em seguida, ocupou o cargo de Diretor Geral do Legislativo no período compreendido entre janeiro de 2021 e julho de 2022. Atualmente, Marcos Paulo é Secretário Executivo da Assessoria Técnica 39 do Núcleo de Assessoria às Comunidades Atingidas por Barragens, no município de Conceição do Mato Dentro, em Minas Gerais.

O que se nota de sua esplêndida trajetória, portanto, é que, com brilhantismo e afinco, Marcos Paulo carrega como triunfo não apenas seus títulos, mas a certeza de que sua dedicação gera frutos positivos à comunidade congonghense – a que cultiva profundo apreço –, e à qualidade das Instituições Públicas de nossa cidade, raízes que preserva com orgulho; assim, faz-se justo conceder a Marcos Paulo esta importante honraria. Por isso, conclamo os Exmos. Edis a acolher esta proposição.



**Lucas Santos Vicente (Lucas Bob)**  
Vereador

## Projeto de Decreto Legislativo nº 065/2022

Matéria lida em Plenário – 37ª Reunião Ordinária – 25/10/2022.

Câmara Municipal de Congonhas, aos 25 de outubro de 2022.



---

**Hemerson Ronan Inácio**  
Presidente  
Mesa Diretora

*Congonhas*

CÂMARA MUNICIPAL

Casa do Legislativo Vereador Ênio da Gama

## CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins que o *Vereador Lucas Santos Vicente* não apresentou na Sessão Legislativa de 2022, nenhuma proposta de Concessão de Diploma de Honra ao Mérito.

Por ser verdade, dato e firmo a presente.

Câmara Municipal de Congonhas, 11 de novembro de 2022.

  
**ADELSON MIRO DA SILVA**  
**GERENTE DO LEGISLATIVO**

Congonhas, 11 de novembro de 2022.

**Exmo. Sr.  
Hemerson Ronan Inácio  
DD. Presidente da Câmara Municipal de Congonhas**

**Ref.: Proj. Decreto Legislativo 065/2022 - Concede Diploma de Honra ao Mérito.**

**P A R E C E R:**

Trata-se de projeto de decreto legislativo concedendo diploma de honra ao mérito.

O artigo 192 e seguintes do Regimento Interno regula a tramitação de projetos de cidadania honorária e honra ao mérito, sendo que a condição primeira para tramitação é a certidão emitida pela Secretaria da Casa sobre o disposto no parágrafo 2º do artigo 192 do RI.

Desta forma, o projeto é legal.

Este é o meu parecer, smj.



**ADRIANO MELILLO  
Procurador do Legislativo**

## PORTARIA CMC 175/2022

### NOMEIA COMISSÃO ESPECIAL

O Presidente da Câmara Municipal de Congonhas, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 54, do Regimento Interno, baixa a seguinte PORTARIA:

**Art. 1º** Fica constituída Comissão Especial composta pelos Vereadores, **Vanderlei Eustáquio Ferreira, Edonias Clementino de Almeida, Eduardo Ladislau Marques, José Bernardes de Souza e Weliton Luiz dos Reis** para, sob a presidência do primeiro, avaliar currículo e relatório de atividades do agraciado indicado pelo Vereador Lucas Santos Vicente, com o **TÍTULO DE HONRA AO MÉRITO**, ao Sr. Marcos Paulo Dias Leite Resende.

**Art. 2º** A Comissão terá o prazo de cinco dias úteis para emissão de relatório conclusivo.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Congonhas, 11 de novembro de 2022.



**HEMERSON RONAN INÁCIO**  
**PRESIDENTE DA MESA DIRETORA**

CMC/asc

Câmara Municipal de Congonhas, 21 de novembro de 2022.

## COMISSÃO ESPECIAL NOMEADA PELA PORTARIA 175/2022

Ref.: Projeto de Decreto Legislativo nº 065/2022 – Concede o Título de Honra ao Mérito ao Dr. Marcos Paulo Dias Leite Resende.

### RELATÓRIO

Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo que concede o Título de Honra ao Mérito ao Dr. Marcos Paulo Dias Leite Resende.

O Vereador Lucas Santos apresentou justificativa à homenagem.

Somos favoráveis ao projeto.

VEREADORES	SIM	NÃO	ABST.	ASSINATURA
Vanderlei Ferreira - Presidente	X			
Edonias Clementino de Almeida	X			
Eduardo Ladislau Marques	X			
José Bernardes de Souza				
Weliton Luiz dos Reis				

Congonhas

CÂMARA MUNICIPAL

Casa do Legislativo Vereador Ênio da Gama

Câmara Municipal, 28 de novembro de 2022.

## MESA DIRETORA

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 065/2022** –Concede o Diploma de Honra ao Mérito- Dr. Marcos Paulo Dias Leite Resende.

### REDAÇÃO FINAL

O Projeto de Decreto Legislativo nº 065/2022, de autoria do Vereador Lucas Santos, após ter sido aprovado conclusivamente pelo Plenário, retorna à Mesa Diretora para elaboração da redação final.

Após análise do projeto, verificamos que seu texto está de acordo com a técnica legislativa, conforme determina o Regimento Interno desta Casa.

Este é o nosso relatório.

**Hemerson Ronan Inácio**  
Presidente da Mesa Diretora

**Patrícia Fernandes Monteiro**  
Vice-Presidente

**Lucas Santos Vicente**  
1º Secretário

CMC/MR



CÂMARA MUNICIPAL

Casa do Legislativo Vereador Ênio da Gama

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.552/2022

### CONCEDE DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO AO DR. MARCOS PAULO DIAS LEITE RESENDE.

A Câmara Municipal de Congonhas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, decreta:

**Art. 1º** - Fica concedido o diploma de HONRA AO MÉRITO ao **DR. MARCOS PAULO DIAS LEITE RESENDE**, como reconhecimento pelos relevantes serviços prestados à cidade de Congonhas.

**Art. 2º** - O Título de que trata este Decreto será entregue ao agraciado em reunião solene, em dia e hora previamente estabelecidos pela Câmara Municipal.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Congonhas, 1º de dezembro de 2022.

**HEMERSON RONAN INÁCIO**  
Presidente da Mesa Diretora  
Câmara Municipal de Congonhas

CMC/asc

## Projeto de Decreto Legislativo nº 065/2022

Matéria encaminhada ao Arquivo. Trâmite finalizado.

Câmara Municipal de Congonhas, aos 28 de dezembro de 2022.

  
SECRETARIA DO LEGISLATIVO  
Câmara Municipal de Congonhas